



## TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO 076-2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NONOAI E A  
EMPRESA RÁDIO NONOAI LTDA-ME.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NONOAI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 91.567.974/0001-07, estabelecido na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, em Nonoai/RS, por seu Poder Executivo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 026.979.929-01, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: RÁDIO NONOAI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 88.690.888/0001-82, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 373, Centro, Nonoai/RS, por intermédio de sua representante legal, Srt<sup>a</sup> **CAROLINE MATTE RODRIGUES**, inscrita no CPF 095.785.199-58, doravante denominada CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos que regem a administração pública;  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, VI, alínea "b" da Lei 9.504/97, que veda a publicidade institucional nos 03 (três) meses que antecedem o pleito;  
**CONSIDERANDO** que ocorrerão eleições municipais neste ano de 2024;  
**CONSIDERANDO** que a suspensão do referido contrato não infringe o princípio constitucional da publicidade, uma vez que se trata de vedação eleitoral;  
**CONSIDERANDO** o acordo entre as partes.

Resolvem de comum acordo celebrar o presente termo conforme cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a Suspensão Temporária do Contrato 076/2022, datado de 01/07/2022 e Aditivo 01 de 07/06/2023 e Aditivo 02 de 28/06/2024, com efeitos a partir de 06 de julho de 2024, até o dia 06 de outubro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato 076/2022, permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma, que passa a ser fazer parte integrante do contrato original.

Nonoai, 05 de julho de 2024.

**RÁDIO NONOAI LTDA-ME**  
Contratada

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
Contratante

Vistos:

Fábio Luís Trentin de Moura  
Assessor Jurídico

Teresinha Salete Sperry  
Sec. Fazenda

Suellen Oliveira Moreira  
Sec. Adm e RH  
Fiscal do Contrato